

Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL**
De: Licitação Saquarema <licitacao@saquarema.rj.gov.br>
Para: Dimitri Tavares <dimitri@dtavarese engenharia.com>
Responder para <licitacao@saquarema.rj.gov.br>
Responder para <licitacao@saquarema.rj.gov.br>
Data 19/12/2023 10:03



- impugnação saquarema.pdf (~871 KB)

Prezado, bom dia!

Após realizada consulta à secretaria responsável, obtivemos a seguinte resposta:

"Inicialmente é necessário informar que a impugnação não se sustenta, e, portanto, não merece prosperar, conforme motivos aduzidos abaixo:

« De fato, a lei 8666/93 não previu a exigência de atestado técnico operacional, contudo, tal exigência é possível, conforme pacífica do pelas cortes de contas. Neste sentido, cabe esclarecer, era a exigência de acervo operacional registrado no CREA, conforme resolução 1025 do CONFEA.

- Por sua vez, e, com o advento da nova Lei de Licitações 14133/2021, o CONFEA estabeleceu novos procedimentos, dentre eles, a emissão de - CERTIDÃO DE ACERVO — CAO, através da resolução 1.137/23, de conhecimento da impugnante, haja vista, ter colacionado em seu pedido os artigos 45 e 46 da referida resolução.
- Ademais, para embasar suas colocações a impugnante aduz manifestação do CONFEA, porém, falhou em demonstrar qual a data do documento. Contudo, observou-se no texto um link, que ao ser consultado informa que a página não pode ser Ainda sobre a manifestação do CONFEA, ao final ficou evidenciado que se trata de opinião a luz da resolução 1025/2009, que não se aplica mais.

« Por fim, a exigência do edital está em consonância com a resolução 1.137/2023 vigente, e com a jurisprudência dos tribunais de contas.

Por todo exposto, não prospera as alegações da licitante, portanto, indefiro a impugnação e recomendo uma detida leitura da resolução 1.137/2023."

Favor notificar o recebimento do mesmo. A confirmação do recebimento pode ser enviada por e-mail - licitacao@saquarema.rj.gov.br.

Agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Coronel Madureira - 77 - CENTRO - SAQUAREMA/RJ
CEP: 28990-756
Nosso e-mail: licitacao@saquarema.rj.gov.br

Em 13/12/2023 14:20, Dimitri Tavares escreveu:

Prezados, boa tarde

Venho através deste, encaminhar IMPUGNAÇÃO em anexo, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA 16/2023;

Objeto: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA REFORMAR E MODERNIZAR (ADEQUAR) AS INSTALAÇÕES DA UNIDADE HOSPITALAR PORPHIRIO NUNES DE AZEREDO, LOCALIZADO NO 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, NO BAIRRO DE BACAXÁ, conforme detalhado no Termo de Referência e no edital

Atenciosamente

Dimitri Tavares

Não contém vírus. www.avast.com